



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a **Dispensa de Licitação nº 003/2017**, que tem por finalidade a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Buenos Aires, pelo período de 03 (três) meses, junto à empresa **CR AMBIENTAL EIRELI - EPP**, com base no Parecer Jurídico e no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal. Buenos Aires, 01 de fevereiro de 2017.

  
José Fábio de Oliveira  
Prefeito